



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

QUINTA-FEIRA – 25 DE JULHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 140

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **ERRATA/ DECRETO Nº 123/2024:** PUBLICADO NO DIA 05 DE JULHO DE 2024, NA EDIÇÃO Nº 126, DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



IPIRÁ
BAHIA

Prefeitura Municipal de Ipirá
Estado da Bahia
CNPJ 14.042.659/0001-15
Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,
Ipirá - BA, 44600-000

SMADM

Secretaria Municipal de Administração

Publicado no
mural da prefeitura.

17/07/2024
[Handwritten signature]

ERRATA

DECRETO Nº. 123, DE 05 DE JULHO DE 2024.

O Decreto nº. 123, de 05 de julho de 2024, publicado na edição nº. 126 de 05 de julho de 2024, Ano IV, do Diário Oficial dos Municípios do Estado da BAHIA, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se Lê:

Art. 1º – Fica NOMEADO o Sr. **GILDÁSIO VIEIRA SANTA BÁRBARA FILHO**, para o Cargo em Comissão de Auxiliar de Divisão, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Ipirá-BA.

Leia-se:

Art. 1º – Fica NOMEADO o Sr. **JILDÁSIO VIEIRA SANTA BÁRBARA FILHO**, para o Cargo em Comissão de Auxiliar de Divisão, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Ipirá-BA.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipirá(BA), 17 de julho de 2024.

Publique-se. Cumpra-se.

EDVONILSON SILVA SANTOS
Prefeito